

PORTARIA N.º 021/2022

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021 DO CISSUL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas - CISSUL, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto no art. 1º da Resolução nº 06 de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhão de reais) nas seguintes dotações do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Macro Região do Sul de Minas:

Órgão 01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

Unidade 02 – OUTROS RECURSOS

Sub-Unidade 00 - OUTROS RECURSOS

1.02.00.10.302.0001.2.003-3.3.90.39.00 GESTÃO DO SAMU/PROG- R\$ 3.000.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 3.000.000,00

Art. 2º. Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso o EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do §1º, incisos I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64:

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 02 de março de 2022.



DIOGO CURY HAUAGEN
PRESIDENTE

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Assessor Técnico Jurídico – OAB/MG 82.618